

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 008/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300181**, tendo como empresa contratada **JULIENE DE OLIVEIRA**, especializada no fornecimento de Coffee Break na realização de eventos deste Instituto.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **2500357**, em substituição a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº **3217** para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº **17345**, em substituição a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº **2500282**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 19 de Dezembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 009/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300238**, tendo como empresa contratada **SIRC-DATA-PREV**, especializada na prestação de serviços de consulta à bases de dados governamentais.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **THATIANA LABRE MALAFAIA**, matrícula nº **2500281**, em substituição ao servidor **RICARDO DE AGOSTINO**, matrícula nº **3144** para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Fica designado o servidor **GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº **2500317**, em substituição a servidora **THATIANA LABRE MALAFAIA**, matrícula nº **2500281**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 19 de Dezembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 010/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300172**, tendo como empresa contratada **EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA.**

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **ALINE HADAMA COELHO**, matrícula nº **2500352**, em substituição a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº **3217**, para exercer a suplência